



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 22/63

A Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições

R e s o l v e

Artigo 1º - Fica conferido o titulo de "Cidadão Cruzeiroense" ao Excelentissimo Senhor Professor Doutor Roberto Carneiro, Dignissimo Diretor - Superintendente da R.M.V.

Artigo 2º - A entrega do titulo será feita em Sessão Solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente fixada pelo homenageado.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 19 de agosto de 1963

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 19 de agosto de 1963.

Assessor Técnico e Encarregado do Expediente